



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

647/2016-PR

Folha

1

De

1

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder Jornada de Trabalho Reduzida com Remuneração Proporcional ao servidor que especifica com fulcro no § 2º do art. 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001 c/c o art. 24 da Portaria Normativa SRH nº 07, de 24 de agosto de 1999 e caput do art. 6º do Decreto nº 3.887, de 16.08.2001.

2.0 - OBJETIVO

Reduzir, a partir de 30 de maio de 2016, de 40 para 20 horas semanais, com remuneração proporcional, a jornada de trabalho da servidora Luiza Rosângela da Silva, Matr./Siape n.º 0364057, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal desta Instituição, lotada no Instituto de Comunicação e Informação Científica, Tecnológica em Saúde - ICICT.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/06/2016.



Dr. PEDRO RIBEIRO BARBOSA

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/06/2016

* CONFERE COM O ORIGINAL.